

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 25/06/2020

Nº da Liquidação: **407/20**

Ordinário

Processo : AF-41/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.35.01.02.00.00.1001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PJ  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000015  
Nº Docto. Fiscal: 22  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	120/20	Liquidações Anteriores:	2.900,00
Valor do empenho :	8.700,00	Valor da liquidação:	2.900,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.700,00	Total (B):	5.800,00
		Saldo (A - B):	2.900,00

Credor: **1289 LUCAS ODPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULT**

Endereço: R PROFESSOR ALFREDO PARODI, 655, SALA 0

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 32-187-277/0001-61

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviços de engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo de reforma e ampliação deste Legislativo, período de 26/04 a 25/05/20, conforme Termo de Recebimento 157/2020

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	2.900,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia

Número : 57/2019

Data : 01/11/2019

Contrato : 1/2020

Data : 07/02/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS

Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA

Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020



Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 26/06/2020 as 10:33:55.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 157/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 179/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** da NFS-e nº 22, emitida em 16/06/2020, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente aos serviços de engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo de forma e ampliação da Câmara Municipal de Araucária, período de 26 de abril de 2020 a 25 de maio de 2020, da Empresa **LUCAS ODPPIZ ZITAL DA SILVA – ENGENHARIA CIVIL, CNPJ: 32.187.277/0001-61.**

**Pagamento:** em até 5 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

**Prazo para pagamento:** 02/07/2020

**Empenhos nº:** 120/2020.

**Data de Ateste:** 25/06/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 25 de junho 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



Assinado por **Vagner Rodrigues, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 25/06/2020 as 15:00:02.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 25/06/2020 as 15:14:55.  
Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:53:28.

<b>LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA</b> <b>CNPJ:</b> 32.187.277/0001-61 Rua PROFESSOR ALFREDO PARODI, 655 - SALA 01 CEP: 83702-070 - Bairro: CENTRO Município: ARAUCARIA - PR Celular: (419) 99021226 Email: contabil.zital@gmail.com <b>Insc. Municipal:</b> 68279712	Número da NFS-e <b>22</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade <b>0174350005721469</b>	
	Data Emissão <b>16/06/2020</b>	Hora Emissão <b>14:51:07</b>
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>		
Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		
CPF/CNPJ 78.134.012/0001-04	IE ISENTO	
Endereço RUA IRMA ELIZABETH WERKA	Número 55	Complemento =>08 ÁS17:30
Bairro JARDIM PETROPOLIS	CEP 83704-580	Cidade - Estado ARAUCARIA - PR

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>701</b>	7435	2.1700 %	TI	2.900,00	0,00	0,00
<b>Descrição do Serviço:</b> Prestação de serviços de engenharia para apoio técnico na elaboração e/ou assinaturas de documentos específicos e técnicos concernentes a: termos de referência, acompanhamento de visitas técnicas, apoio à comissão de Licitação (inclusive nos dias da licitação) orientação e responsabilização técnica para desenvolvimento do Projeto Executivo (Assessoria e Consultoria) e liberação das demais documentações necessárias para a realização do Projeto Executivo da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Araucária, conforme Contrato nº 11/2019, Processo Administrativo nº 219/2019, Dispensa de Licitação nº 31/2019. Período de 26 de Abril de 2020 a 25 de Maio de 2020.						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Líquido</b>	
2.900,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
Legenda do local da prestação do serviço 7435 - ARAUCARIA - PR
Outras Informações TI - Tributada Integralmente. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (701) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 12650/2019 de 10/01/2019. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/07/2020. A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 390,05 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 80,62 (2.7800%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. Conta para pagamento: Banco Sicoob Bancoob (756) Agência 4368 Conta Corrente 25.004-0 Usuário responsável pela emissão: 32.187.277/0001-61 - LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:53:17.



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:53:17.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.187.277/0001-61

**Razão Social:** LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA ENGENHARIA CIVIL

**Endereço:** R PROFESSOR ALFREDO PARODI 643 SALA 01 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2020 a 08/07/2020

**Certificação Número:** 2020031103164042493342

Informação obtida em 13/04/2020 17:11:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA  
IMOBILIARIA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.187.277/0001-61

Certidão nº: 6412982/2020

Expedição: 12/03/2020, às 13:10:09

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA**  
**I M O B I L I A R I A**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**32.187.277/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:52:55.





## MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 18653/2020

**Nome do Requerente:**

**Razão Social:** LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA

**CNPJ:** 32.187.277/0001-61

**Endereço:** RUA PROFESSOR ALFREDO PARODI

**Nº:** 655

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:** SALA 01

**Cidade:** Araucária - PR

**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 16 de junho de 2020 às 14:57 hs.

**Certidão Válida até 16/07/2020**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-HXMYTQ-330019024 Emitida no Portal do Cidadão



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:52:44.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 021637827-05**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.187.277/0001-61**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:52:29.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA**  
**CNPJ: 32.187.277/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:49 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **9A32.E954.6FED.B27E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:52:16.